

PORTARIA N.º 978, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Suspende o atendimento e os prazos no Procon nos dias 08 e 09 de setembro de 2016 e informa o novo endereço.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de disponibilizarmos espaços suficientes para a realização dos atendimentos aos munícipes de Lucas do Rio Verde-MT.

Considerando que verificou-se a necessidade de mudar de endereço o espaço de atendimento utilizado pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao Público no PROCON do Município de Lucas do Rio Verde-MT nos dias 08 e 09 de setembro de 2016.

§1º Ficam suspensos os prazos nos dias 08 e 09 de setembro.

§2º As audiências marcadas serão realizadas em outro espaço a ser informado com antecedência aos advogados e partes.

Art. 2º A partir do dia 12 de setembro, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor passará a atender na av. Mato Grosso, n 547-E, Bairro Centro, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Publique-se e Cumpre-se